



## Comunicado N.º 2011/03

Participação no 35º EUROCC da FICM

Na Assembleia Geral do CPA realizada no passado dia 27 de Novembro de 2010 a Direcção foi solicitada a pronunciar-se sobre se iria organizar a deslocação ao evento (35º EUROCC) que terá lugar em Roma nos dias 8 a 13 de Junho de 2011 sob a égide da FICM (Federation Internationale des Clubs de Motorhomes), Federação a que o CPA pertence, tendo-se comprometido a responder até ao dia 15 de Janeiro de 2011.

A Direcção, consciente que a adesão à FICM não foi deliberada em Assembleia Geral do CPA, entendeu que se impunha uma avaliação aprofundada das mais-valias inerentes à permanência do CPA nesta Federação internacional, o que fez na sua reunião de 5 de Janeiro de 2011.

Da análise feita a Direcção deliberou que não se justificava a manutenção do CPA na FICM, pelo que vai solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral que coloque este assunto como ponto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar em 26 de Março de 2011 para que os sócios se possam formalmente pronunciar sobre a permanência ou não nesta Federação.

Esta decisão da Direcção implica que a organização da deslocação ao 35º EUROCC fique suspensa até que os sócios se pronunciem sobre a permanência ou não do CPA na FICM o que, atendendo aos prazos de inscrição para participar no evento, justifica que a Direcção requeira à organização do EUROCC a dilatação do prazo de inscrição.

Caso a FICM aceite a dilatação do prazo a deslocação ao evento ficará dependente da deliberação dos sócios do CPA. Caso a FICM não aceite a dilatação do prazo de inscrição para o 35º EUROCC o CPA não promoverá a deslocação ao evento.

CPA, 06 de Janeiro de 2011

A Direcção